



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

Ata de Apuração de Resultado de Licitações ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

Aos 20/12/18, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 23/2018, a Comissão de Pregão, com a participação da(s) empresa (s) relacionada (s) abaixo:

FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de conjunto de camisetas e calção e coletes para treinos, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1: Camiseta, Calções, Coletes				
1	256,0000 UN	CONJUNTO DE CAMISETA E CALÇÃO Conjunto de camiseta e calção 100% sublimado e malha dry fit com numeração mais logotipos- cores variadas tamanhos PP ao GG, tamanho adulto. Código do Produto: 16493 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COM Marca.: FIBRA TOP	71,0000	18.176,0000
2	40,0000 UN	COLETE TREINO FUTEBOL Coletes de treino personalizados em malha dry fit, mais logotivos - cores variadas. tamanhos PP ao GG - adulto Código do Produto: 12037 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COM Marca.: FIBRA TOP	17,9000	716,0000

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12 (doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. www.canela.rs.gov.br no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico 23/2018, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.

Canela, 28 de dezembro de 2018.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal